

PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



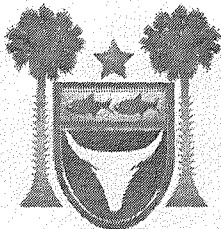
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2019/SMS - PPRP**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º: 001/2019/SMS - PPRP

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cariré.

Data da abertura: 02 de Setembro de 2019
Horário: 15:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2019 às 15:00h (quinze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 064/2019 de 10 de Julho de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2019/SMS - PPRP. Consignase somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação: **01 - Raimundo Barros de Oliveira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.065.844/0001-37, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. Rubricado os envelopes a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura do envelope da Proposta de Preços da empresa e solicitou que os membros da equipe de apoio procedessem com a análise e rubricas na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e considerada devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira informa que iniciará a classificação dos preços e que a habilitação será analisada ao final do julgamento de todos os itens conforme previsto no item 7.7.5 do edital. Dando continuidade passou-se à classificação dos preços, cujos valores estão demonstrados no mapa, em anexo, e do conhecimento dos presentes. Ao final da classificação chegou-se ao seguinte resultado, nos itens 01, 02 e 03, sagrou-se vencedora, a única empresa a ofertar proposta: **Raimundo Barros de Oliveira - ME** com o valor total dos itens arrematados de **R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



dos itens citados, com o valor total dos itens de **R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)** a empresa **Raimundo Barros de Oliveira - ME**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 02 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Raimundo Barros de Oliveira - ME CNPJ: 11.065.844/0001-37	SEM REPRESENTANTE